

Na de reunião extraordinária do Conselho Municipal da Educaçāo de Barroso - Ceará, para indicação de representantes na composição do Conselho deacompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Professor.

cionais da Educação - CACS/FUNDEB, do município de Barre-CE. Nos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 9 h (noite), na sala de reuniões da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Aluna Socorro Falcão, situada na rua Major Januário S/N, centro, Barre-Ceará, com a seguinte pauta de dia: indicar dois membros (sendo um titular e um suplente) desse conselho, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, de acordo com as orientações previstas na Lei nº 14.113, 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 495/2021 de 30 de março de 2021. O presidente, licra Elis Regina Barbosa Martins, deu inicio a reunião, saudando os presentes, informou que a reunião extraordinária é apenas para indicação de dois membros do CME (Conselho Municipal de Educação) para o CACS/FUNDEB. Dando continuidade, fez a leitura do ofício nº 314/SMED/2022, emitido em 30 de dezembro de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barre, solicitando as referidas indicações. De forma espontânea e democrática foi feita a escolha entre os presentes e em comum acordo foram sugeridos os nomes da professora Danielle Telosa Lábra Silveira e da professora, Maria Almeida Santos Macete, que depois que receberam os votos, confirmaram expressamente o interesse de participar do referido conselho. O presidente encerrou o momento agradecendo a todos os presentes, desejo um feliz ano novo cheio de muitas realizações e mais uma vez agradeceu a todos pelo atendimento ao convite dessa assembleia extraordinária, para poder responder ao ofício recebido para que o município possa avançar na formação desse importante conselho e nou-

Janeiro nuda mais a acrescentar, redigi a presente ata
que sera assinada por mim e por todos os presentes, Maria
Eliomar Gomes da Silva Barro, dia de janeiro de 2023.
Maria Eliomar Gomes da Silva, licera Eliz Légua Batista Martins,
Danielle Letosa cobrel silverina, licera Benigna Vila Cicera Luanaline
Goncalves Lima, Maria Juvenal dos Santos Ribeiro, Francisca Eriônia
Abel Tavares, Francisca Alimene Saraiwa de Souza Robertina mondelos
Maupe, Damiane Fernandes de Souza.

Ata da reunião do Conselho Municipal da Educação-CME
Nas treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte
e três (13/02/2023), às nove horas e quinze minutos, aco-
giu-se no auditório da Secretaria Municipal da Assistên-
cia Social, reunião do Conselho Municipal da Educação-CME,
com a seguinte pauta do dia: apreciação e aprovação das
despesas dos meses de julho a dezembro do ano de dois
mil e vinte e dois, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
Educação (FUNDEB) e prestação de contas do ano de dois
e vinte e dois dos recursos do PNAE - Programa Nacional
de Alimentação Escolar. A mesma foi conduzida por Décio,
pessoa que representou naquele momento a empresa res-
ponsável pelo setor contábil do município de Barro. Após
acolhida e saudação aos presentes, deu-se inicio a apresenta-
ção mês a mês dos créditos (receita) recebidos na conta nº 20.271-1
(FUNDEB GERAL) e das despesas no mesmo período. Saldo anterior repe-
rente ao mês de junho de 2022, valor R\$ 2.167.866,91 (Dois milhões,
cento e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa
e um centavos); crédito recebido no mês de julho, valor R\$ 1.501.080,67
(um milhão, quinhentos e um mil, oitenta reais e sessenta e sete cen-
tavos). Despesas referente ao mês de julho de 2022, valor R\$ 2.008.594,50
(Dois milhões, oito mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüen-
ta centavos), ficando saldo do mês no valor de R\$ 1.660.393,08 (Um mi-
lhão, seiscentos e sessenta mil, trezentos e noventa e três reais e oito
centavos). Crédito do mês de agosto R\$ 1.566.258,43 (Um milhão, qui-
nta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três cen-
tavos).

nzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e três centavos), ficando um saldo de R\$ 1.665.408,22 (Um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e vinte e dois centavos), após as despesas de R\$ 1.561.243,29 (Um milhão, quinhentos e sessenta e um mil reais, duzentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos). Mês de setembro houve um crédito de R\$ 1.546.484,32 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e dois centavos), as despesas do mês totalizaram R\$ 1.621.244,92 (Um milhão, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), e saldo do mês no valor de R\$ 1.590.647,62 (Um milhão, quinhentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Mês de outubro: crédito R\$ 1.556.396,33 (Um milhão, quinhentos e cinqüenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), despesas do mês R\$ 1.550.833,17 (Um milhão, quinhentos e cinqüenta mil, cemcentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) e um saldo de R\$ 1.596.210,78 (Um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e dez e setenta e oito centavos). Mês de novembro: crédito de R\$ 1.687.225,09 (Um milhão, seiscentos e cemcentas e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos), menos as despesas de R\$ 1.759.191,15 (Um milhão, setecentos e cinqüenta e nove mil, cento e noventa e um reais e quinze centavos), ficando um saldo em conta no valor de R\$ 1.524.244,72 (Um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Mês de dezembro: saldo recebido de crédito R\$ 1.694.415,63 (Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e três centavos); somado ao saldo anterior totalizaram R\$ 3.218.669,35 (Três milhões, duzentos e dezito mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), menos as despesas do mês R\$ 2.533.061,53 (Dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), ficou de saldo o valor de R\$ 685.598,82 (Seiscentos e cemcentas e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e

e vinte e dois centavos). Após finalizar a apresentação dos relatórios foi informado ainda aos presentes que a Gestão Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, aplicou na valorização do magistério o percentual de 89,7% (Oitenta e nove vírgula sete por cento) dos recursos do FUNDEB, ultrapassando o mínimo de percentual que é de setenta por cento (70%). Deixando claro também que o saldo da movimentação bancária não faz parte do salário aos profissionais da educação. Importante ressaltar ainda, mencionou Décio, que se olharmos os relatórios, percebemos como o município faz um planejamento assertivo, deixando sempre saldo na conta do FUNDEB no intuito de não prejudicar a vida funcional do servidor. Esse compromisso impõe o quanto a gestão tem zelo pelo servidor quando prima por seu salário em dia. O professorzinho Vicente Oliveira dos Santos também participou pedindo orientações para Décio sobre como informaria aos demais professores o que ocorreu nessa reunião, pois estavam aguardando a confirmação de reais ou não. Décio informou que só daria não só externar os dados expositos na reunião, como o setor contábil estar disponível para quaisquer esclarecimentos e que, embora tenha saldo na conta, como já mencionado, não faz parte do percentual obrigatório conforme a lei vigente do FUNDEB. Outros professores também tiveram suas dúvidas que foram prontamente esclarecidas. Sendo encerrada essa pauta, a reuniãoceu continuidade com a discussão de contas dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Segue as informações contábeis e bancária mês a mês dos créditos (recursos) recebidos na conta nº 14.373-1 (Merenda Escolar) e saldo do exercício anterior. O saldo do balanço que consta na conta é de R\$ 4.651,98 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), mais rendimentos de aplicação financeira, valor R\$ 26,23 (Vinte e seis reais e vinte e três centavos), totalizando um saldo final no mês de janeiro de 2022 de R\$ 4.678,21 (Quatro mil, seiscentos

e setenta e oito reais e vinte e um centavos). Mês de fevereiro: recebido crédito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no valor de R\$ 26.560,68 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), mais crédito de aplicação financeira de R\$ 87,20 (oitenta e sete reais e vinte centavos), somados ao saldo do mês anterior, finalizou o mês com R\$ 31.326,09 (Trinta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e nove centavos) na conta exigua específica. Mês de março: saldo anterior mais rendimento de aplicação financeira de R\$ 404,71 (Quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos) mais créditos recebidos do FNDE R\$ 26.560,68 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 58.291,48 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). Mês de abril: saldo anterior mais valor da aplicação financeira R\$ 314,24 (Trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), créditos do FNDE referente ao PNAE, valor R\$ 26.560,68 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), menos o valor adquirido com o material de consumo R\$ 66.212,46 (Sessenta e seis mil, duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos), ficando um saldo final de mês de R\$ 18.953,94 (Dezoito mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos). Mais crédito do FNDE R\$ 26.683,56 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), rendimento de aplicação financeira R\$ 304,71 (Trezentos e quatro reais e setenta e um centavos), menos valor adquirido com material de consumo dos itens da merenda escolar R\$ 11.954,60 (onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), ficando um saldo de R\$ 33.987,61 (Trinta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos). Mês de junho: saldo anterior, mais crédito de aplicação financeira R\$ 303,55 (Trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais crédito recebido do FNDE referente ao PNAE R\$ 26.937,00 (vinte

e seis mil, novecentos e trinta e sete reais), menos valor adquirido de material de consumo para merenda escolar R\$ 28.578,90 (Vinte e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos), ficando um saldo de R\$ 32.649,26 (Trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos). Mês de julho: saldo anterior mais crédito de aplicação financeira R\$ 252,59 (Duzentos e cinquenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos), mais transferência do FNDE referente ao PNAE R\$ 26.245,80 (Vinte e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), menos despesas com aquisições de material de consumo de R\$ 18.557,58 (Dezito mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), ficando saldo de R\$ 40.590,07 (Quarenta mil, quinhentos e noventa reais e sete centavos). Mês de agosto: saldo anterior mais transferência do FNDE ao PNAE R\$ 26.591,40 (Vinte e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), rendimento da aplicação financeira R\$ 403,29 (Quatrocentos e três reais e vinte e nove centavos), menos aquisições dos itens da merenda escolar R\$ 38.074,47 (Trinta e oito mil, setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), ficando um saldo de R\$ 29.510,29 (Vinte e nove mil, quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos). Mês de setembro: saldo anterior mais créditos de aplicação financeira R\$ 147,34 (cento e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), mais crédito de transferências diretas do FNDE referente ao PNAE R\$ 26.591,40 (Vinte e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), menos despesa com material de consumo R\$ 53.659,68 (Cinquenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e oito centavos), e saldo para o próximo mês de R\$ 2.589,35 (Dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Mês de outubro: saldo anterior mais transferência direta do FNDE referente ao PNAE R\$ 26.649,43 (Vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), despesas de material de consumo R\$ 25.777,90 (Vinte e cinco

mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), e saldo para o mês seguinte no valor de R\$ 3.460,88 (Três mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos); Mês de novembro: saldo anterior mais crédito recebido na conta nº 40.00-9, do Banco do Brasil (F.P.M) valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), como complemento do município, aplicação financeira R\$ 80,55 (Oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), transferência direta do FNDE referente ao PNAE 26.591,40 (Vinte e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), menos despesas com aquisição de material de consumo R\$ 61.844,30 (Sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), ficou um saldo de R\$ 13.288,53 (Treze mil, duzentos e setenta e três reais e cinqüenta e três centavos). Dezembro: saldo anterior, mais rendimentos de aplicação financeira R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), aquisição dos itens da merenda escolar (material de consumo) valor R\$ 10.239,40 (Dez mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); ficando um saldo final na conta do PNAE de R\$ 3.079,03 (Três mil, setenta e nove reais e três centavos). Após toda a explanação mês a mês dos recursos que entraram nos cofres públicos municipal para aquisição da merenda escolar, não havendo reclamações por parte de nenhum dos membros do Conselho, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e que por encerraria esta reunião, cuja ata que será assinada por mim e todos os presentes.
Maria Eismar Gomes da Silva, Licena Elis Regina Batista
Martins, Francisco Alimarc S. de Souza, Jauille Fátima Cobal Silveira
Danielle Fernandes de Souza, Samuel Lima de Oliveira Netto, Maria Lind
dissim Gomes da Silva, Maria Sandra da Silva, Sônia
Soárez Schiavo Bete Correia Andrade, Maria Juvenal dos Santos Ribeiro, Ana Carla Fátima

Bonita, lepa, cicera, Langlana, Gómez de la Cinta, Pintor
da Silva, Mário, José, Lúcio, Fabiano, Pedro, Joaquim
Silveira, Ribeiro da Silva, Joaquim, Joaquim dos Reis, Joaquim,
Enóvia, Cabral, Tavares, Ferreira, Coutinho, Oliveira, José, José
Júnior, Maria, Domingos Fernandes da Costa, Domingos Oliveira, José
José, Edmundo Gómez de la Silva,

Na de reuniões ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Bento-Ce, para análise de estudo dos Regimentos Internos e Regimento Operário de servidores municipais. No mês de maio, após 20 dias de reunião de discussão de dois mil e vinte e três (2023), no Hotel Alvorada Econômico Falcão, os nove homens (9m9) A presidente Cláudia Oliveira Batista Martins encabeça a todos os presentes a menção de que é importante da discussão dos Regimentos internos, o qual vai integrar cada conselheiro a cada um dos conselhos, para que os mesmos possam estudar todos os artigos e propostas mencionadas no mês de maio. Ficou deliberado que no mês de junho de mês de maio do corrente ano, o Regimento Interno não será posto para deliberação e votação. Contudo, em consequência de reuniões mensais, com membros com todos os conselheiros presentes na reunião, vai todos os primeiros regimentos em votação. Será feita a votação, todavia se presente sóm 100% dos membros, por mim e por todos os presentes, Maria Elisa Mariana Gomes da Silva, Vice e Vice de menor, de maior, e vice e vice e vice. Maria Elisa Mariana Gomes da Silva, Irmã Tarcila Soárez, Lívia Leal Pequena Batista Martins, Maria Lindissima Gomes, Maria Lindissima Gomes da Silva, Luciana Flávia da Cunha, Maria Leucilene Gonçalves da Cunha, Lívia Leal Pequena, Lívia Leal Pequena Batista Martins, Lívia Leal Pequena.

Ata da Reunião Extraordinária dos Representantes Municipais
da Federação de Barra-Lg. nos 23 vind e 2012 dia 06/06/2012
de reunião de duas sessões e sessão a vez (2012-06-06) 16h30m

força bruta) na Escola Aluna Socorro Falcão, para decretar analisar e deliberar a privatização das salas da rede municipal de ensino, por tempo determinado, de acordo com o decreto municipal, 04/2023. O presidente do Conselho Municipal de Educação, licenciado Elias Regina Batista Martins iniciou sua fala justificando que esta reunião será hibrida, com doze integrantes participando de forma presencial e cinco de forma virtual, em seguida a assessora da Secretaria da Educação Alice Tavares, falou sobre os problemas causados pelas intensas chuvas ocorridas nos últimos dias no município de Barro, deixando as estradas vicinais interrompidas, causando problemas no deslocamento do transporte escolar dos alunos e colocando em risco a segurança dos mesmos, e a previsão meteorológica nas próximas semanas é que a intensa queda chuvosa continue, em seguida o professor Eliando, coordenador pedagógico da Secretaria Municipal da Educação, falou sobre algumas regiões, cidades e distritos onde não está havendo aula normalmente, sendo que apenas a sede do município, distrito de Lucas e o distrito de Iara, estão com suas aulas regulares e que a região do distrito de Santo Antônio se encontra isolada, devido as intensas chuvas. O gerente do Mais Páic, Rosinete Fernandes, acrescentou que algumas regiões se encontram em situação de calamidade, causando problemas de falta de alunos na rede estadual de ensino. O procurador geral do município Dr. José Ricardo Queiroz da Silva, solicitou ao conselheiros, sugestões para solucionar o problema. Também usando da palavra a diretora da Escola Paraná Carls. Marus Juvenal dos Santos Ribeiro, disse que uma grande

quantidade de alunos não estão frequentando a escola devido às intensas chuvas, pois os mesmos querem verões mais curtos e confortáveis com os resultados nas suas notas escolares. O professor Elian de Sales sobre a importância em primeiro plano de preservação da vida e preservação das aulas, sugerindo que a Secretaria Municipal de Educação construa um plano sobre a recuperação das aulas imediatamente, não acarretando prejuízo para o ano escolar. O presidente do CME, licenciado Reginaldo Batista Martins concordou com o professor Elian e falou da importância de se evitar uma tragedia que este anúncio teve com a intensidade da quadra chuvosa. Neste momento o procurador geral do município Dr. José Ricardo Ruíz que Silveira fez a leitura do Decreto municipal nº 019/2023 que determina a suspensão das atividades das unidades de ensino em razão das chuvas da outras províncias. Após a leitura do Decreto Municipal acima especificado realizou-se em votação para apreciação dos conselheiros, que por unanimidade aprovaram e concordaram com a paralização temporária da rede municipal de educação, no período de vinte e nove (29) de março a vinte e cinco (25) de abril de dois mil e vinte e três (2023). Sem mais nada a tratar redigi a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria Elesmar Gomes da Silveira, Deidra Soárez, Dirza Cristina da Conceição, Maria Lindomar Gómez da Silveira, Manuela Almada Saraiva de Souza, Clara da Célene Gonçalves Lima, Gisele Figueira Batista Nobre, Maria Juarez dos Santos Ribeiro, Sandra Oliveira, Celso Viana.

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pernambuco para estudo do Regimento Interno, dia trinta (30) de abril de dois mil e vinte e três (2023). A reunião

teve inicio com a palestra da presidente Cícera Elis Regina Batista Martins sobre a importância da cultura e discussões do Regimento Interno do CME. Foram realizadas leituras das partes integrantes do Regimento pelos presentes, não havendo alteração da redação do mesmo. Em seguida foi abordado pelos presentes a importância de substituir os representantes dos profissionais da Educação Infantil da Rede Privada, titular e suplente, o representante do poder executivo integrante do corpo técnico administrativo da educação, no caso, um dos suplentes. Sem mais para o momento, redigi a seguinte ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria Elyzmar Gomes da Silva, Débora Souza, Tami, Cícera Elis Regina Batista Martins, Francisca Crivella Cabral Tavares, Francisca Flámine Sampaio de Souza, Maria Lindismar Gomes de Souza, Fernanda Cristina Henrique Pereira, Cícera Lúcia Leal Lima

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Barro-Ceará para tratar das substituições dos membros integrantes para o Conselho Municipal de Educação - CME, para o exercício 2022/2024, de acordo com a Portaria nº 217/2022. Nos cinco (05) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (2023) às 9:30 h. na Escola Aluna Socorro Falcão a presidente do CME Cícera Elis Regina Batista Martins utilizando da palavra ratificou que enviaria ofícios para os segmentos constantes na composição do Conselho Municipal de Educação para que os mesmos fizessem via Ofício, as devidas substituições dos seus representantes legais, que por motivos de força maior, os mesmos precisam ser substituídos. Em decisões de membros presentes a essa reunião ordinária, foi decidido que a próxima reunião será dia três de julho (03/07) do corrente ano, às nove horas (9:00 h) na sala de reuniões

da Secretaria de Educação, com a seguinte pauta: nomeação dos novos membros/representantes e consturação do calendário de visitas nas escolas para o segundo semestre de 2023. Sem mais para o momento, redigi a seguinte ata que foi assinada por mim e por todos os presentes Maria Elismar Gomes da Silva ~~Delegada~~, ~~Leila~~ Jesus, Maria Lindísmar Gomes da Silva, Francisca Alcione Saraiva de Leuna, Francisca Cíciúnia Cabral Tavares, ~~Leila~~ ^{6º} Regis Batista Martins.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Ensino do Município de Brumado/CE para tratar da aprovação do Parecer Pedagógico para possível inclusão do Básis Literários para os Escolas do Redo Municipal de Ensino do Município de Brumado/CE. Aos 20/01/2023 (12) dias do mês de Janeiro de Dois mil e vinte e três (2023) às 09h00 na sala de reunião da Secretaria de Educação a Presidente do CME Cícera Gris Regis Batista Martins, utilizando da palavra, relatou o Ofício N° 05/2023, onde trata da Ponta Acima especificada, com o parecer do setor pedagógico da Secretaria Municipal da Educação do Município de Brumado/CE. Todos os membros presentes receberam uma cópia do parecer para aprovação do teor do mesmo. Após a leitura do Parecer para Presidente do CME, colocou-se em votação para aprovar o parecer dos respectivos Conselhos, que por unanimidade aprovaram o parecer. Sem mais nada a tratar, redigi a presente Ata que assinada por mim e por todos os presentes.

Delegada Jesus, Leila ^{6º} Regis Batista Martins, Maria Juvenal dos Santos Ribeiro, Clara Lucilene Gonçalves Lima, Francisca Cíciúnia Cabral Tavares, Teresita Cristina Henrique Pereira, ~~Leila~~ Francisca Alcione Saraiva de Leuna, Gleide Tavares de Lima

Abaixo de reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME para tratar de apreciação do Plano Nacional de Educação decênio 2024/2034 entre outros assuntos. Nos vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três (27/11/2023) na sala de reuniões da SME, a presidente Cícero Elís Regina Batista Martins utilizou a palavra para saudar os presentes e falar sobre a função e importância do CME aos membros que estão entrando agora como substituições de alguns membros que estão, logo, foram exonerados. A presidente explicou a função de cada um que está entrando agora, falar também sobre o Plano Nacional de Educação 2024 a 2034 e sobre a importância do momento democrático que houve em nosso município, como também em todo o país, sobre as metas que desejamos alcançar em nossa educação nesse decênio. Foi entregue a cada membro a regulamentação da Educação em Tempo Integral no âmbito da rede pública de ensino do município de Boa Vista, para que todos possam apreciar e fazer um estudo individual para que possamos elaborar no nosso próximo encontro. O secretariado da SME.

Oliveira fez uma explanação sobre a importância do Plano Nacional de Educação e sobre o Tempo Integral. Fica acordado que a próxima reunião acontecerá dia quatro de dezembro (04/12/2023) no mesmo espaço e horário, sem mais para o momento redigir o presente Ata que vai ser assinada por mim e por todos os presentes: Maria Elismar Gomes da Silveira, Francisca Alumere Soárez Lima, Marialva dos Santos Ribeiro, Anne Sophr, Maria Clara, M^a Auxiliadora Borges de Oliveira Sarsiva, Tereza Cristina B. Pereira, Francinei Cabral Gavazos

Foi eleita Sra. Ana Oliveira, Téletha Tavares de Lima, Flávia Kayane Simplicio Lagoa, e
 Sra. Lucilene Conceição Lima, Sra. Benigna Pinto, Sra. Eli Regina
 Batista Martins, Maria Ademira Pereira Olimpio, maria elena da silva carlos
 Foi da reunião ordinária do Conselho Municipal de
 Educação - CME para tratar da estrutura e compreensão
 do Regulamento da Educação em Tempo Integral no
 âmbito da Rede Pública de Ensino do Município de
 Barroso. A quatro do mês de dezembro de dois mil e
 vinte e três (04/12/2023), na sala de reuniões da SME, o
 presidente do CME, Sra. Eli Regina Batista Martins,
 iniciou saudando os todos os presentes e agradeci-
 cendo pela presença. Foi da importância do tema
 a ser tratado que é o estrutura do Regulamento
 da Educação em Tempo Integral. Foi iniciado o estu-
 do do Regimento por todos, com os participantes li-
 rando discussões e sugestões sobre algumas questões dos
 artigos, incisos e parágrafos dos referido regula-
 mente. Em mais para o momento redigi a presente
 Ata que vai assinada por mim e por todos os
 presentes: Maria Elismar Gomes da Silva, Sra. Benigna
 Pereira e Sra. Lucilene Conceição Lima, Téletha Tavares de Lima,
 Anne Sophie, Maria Clara, M^a Auxiliadora B. de Oliveira Souza,
 Graciane Oliveira Esteves, Sra. Eli Regina Batista Martins,
 Dr. Jair Vojta Souza, Maria Ademira Pereira Olimpio, Sra. Enivânia D'Avila
 Foi da reunião ordinária do Conselho Municipal de Edu-
 cação - CME para apresentação da prestação de contas da FVM
 DEB/FME, Merenda Escolar e Transporte Escolar. A Vinte de
 dezembro de dois mil e vinte e três (20/12/2023). Nessa
 reunião da Secretaria de Educação SME o
 presidente saudou os todos os presentes pelo presença
 sobre da importância da reunião e agradecendo
 ao Dr. Décio, representante da contabilista, pela disponi-
 bilidade para apresentar a prestação de contas.
 O Sr. Décio iniciou com a prestação de contas

lho de janeiro a outubro de 2023. O Sr. Delegado mostrou e explicando mês a mês os receitos e despesas e explicando que o município está com dificuldades de pagar algumas vezes e que vez usar dos recursos próprios quando o receito não é suficiente. O PNATE - Transporte escolar - o PNAE e outras prestações de contas devem entrar para serem analisadas, apresentando-se acompanhantes dos balanços da Receita, despesas e Financeiro, Controle da Movimentação Orçamentária, Financeira, Patrimonial, bem como documentação comprobatória das receitas e despesas, Termos de concordância de Caixa, extratos e conciliações bancárias. Segundo foi mostrado em desta-show o Fundo municipal Educação de Barro - Estado do Ceará, arrecadou até outubro de 2023, recursos da ordem de R\$ 23.919.584,13 (vinte e três milhões, novecentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), consonte receitas orçamentárias, receitas extraordinárias e transferências PMU. As despesas empenhadas no período foi de R\$ 24.131.023,28 (vinte e quatro milhões, cento e vinte e um mil, vinte e três reais e vinte e oito centavos), enquanto que a despesa liquidada foi de R\$ 20.844.266,13 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessentos e seis reais e treze centavos). A Despesa do Fundo Municipal de Educação, para até outubro de 2023, foi de R\$ 24.708.653,25 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondente às despesas orçamentárias e extraordinárias. Desta forma pode-se atestar que o montante das despesas de natureza orçamentária é da ordem de R\$ 19.908.645,35 (dezenove milhões novecentos e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstração a seguir. Total das despesas correntes R\$ 19.908.645,35 (dezenove milhões

novecentos e oito mil, seiscentas e quarenta e cinco reais e
 trinta e cinco centavos) Por outro lado, as despesas de natu-
 raza ordinamentária somaram a quantia de R\$ 4.800.
 007,90 (quatro milhões, oitocentos mil, sete reais e noventa
 e centavos), cuja demonstração é demonstrada a seguir: Des-
 pesas extraordinárias R\$ 4.774.610,38 (quatro milhões, sete
 centos e sessenta e quatro mil, seiscentas e dezessete reais e trinta
 e oito centavos) e bens patrimoniais 25.391,52 (vinte e cinco
 mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois
 centavos) Total das despesas R\$ 4.800.007,90 (quatro mi-
 lhões, oitocentos mil, sete reais e noventa e centavos). As di-
 sponibilidades financeiras do Fundo municipal de Edu-
 cação de Barro-CE, tendo-se por base o saldo do exerci-
 cíio anterior, acrescidas da arrecadação efetuada no
 período e deduzidas as despesas efetivamente pagas foram
 saldo do exercício anterior R\$ 1.155.489,74 (um milhão, cen-
 to e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove
 reais e setenta e quatro centavos), receita no exercício
 de 2023 foi de R\$ 23.919.584,13 (vinte e três milhões,
 novecentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e
 quatro reais e treze reais, dízimo, centavos), despesas
 ordinamentária paga R\$ 19.908.645,35 (dezenove milhões,
 novecentos e oito mil, seiscentas e quarenta e cinco reais e
 trinta e cinco centavos), despesas extraordinárias paga
 R\$ 4.800.007,90 (quatro milhões, oitocentos mil, sete reais
 e noventa e centavos) ficando um saldo para o mês
 seguinte de R\$ 366.420,62 (trezentos e seiscentos, dízimo
 trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte
 reais e sessenta e dois centavos). Após a prestação
 de Contas das Receitas, Despesas e Financeiro, Controle da Movi-
 mentações Orçamentária, leem como a documentação com-
 probatória das montas e etc.

81

apropriação dos números, o Sr. Décio, sempre tirando
duvidas dos presentes, se dispôs a deixar com o
Presidente do Conselho a planilha, para que os
conselheiros pudessem analisar melhor as infor-
mações. logo após, a presidente desse Conselho
a Sra. Licera Elís Regina Batista, agradeceu ao Sr. Décio
pela disponibilidade e informações, como também
a todos a todos os Conselheiros presentes, ressaltando
a importância do papel desse Conselho. Sem mais
para tratar, redigi essa ata que vai assinada por mim
e por quem mais de direito. Maria Eismar Gomes da
Silva, Licera Elís Regina Batista Martin, Maria Atenácia Pereira Olímpio,
Tereza Cristina Henrique Pereira, ~~Dona Lya~~ ~~Isabel~~, Iéssica Kubat
de Lima, Flávia Smilida da Silva Soiti, Graciosa Frivaria Cobal
Favares, Francisca Oliveira Favaiva de Souza, Anne Sophie Gonçalves Fernandes

Quando fechado do Orçamento, arrecadado até dezembro de 2022, haverá excesso da ordem de R\$ 31.852,748,30 (trinta e um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), considerando desembolsos das receitas orçamentárias, necessárias para cobertura das despesas ordinárias. Pode-se dizer que a despesa pendente no final do exercício, ou seja, despesas empenhadas no período em comento, foi de R\$ 36.769.030,51 (trinta e seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trinta reais e cinquenta e um centavos), enquanto que a despesa líquida foi de R\$ 36.151.620,83 (trinta e seis milhões, cem e oito reais e cinqüenta e nove centavos). A despesa do Fundo Municipal de Educação, especificamente paga até dezembro de 2022, atingiu a soma de R\$ 32.222.939,59 (trinta e dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), correspondente às despesas ordinárias e extraordinárias. Desta forma pode-se dizer que o montante das despesas de natureza ordinária é da ordem de R\$ 25.506.504,95 (trinta e cinco milhões, quinhentos e quatro reais e vinte mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Em outro lado as despesas de natureza extraordinária somaram a quantia de R\$ 6.716.434,64 (seis milhões, setecentos e vinte e mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). As disponibilidades financeiras do Fundo Municipal de Educação do Rio Grande do Sul, tendo-se por base o saldo do exercício anterior, acarretadas da mesma cobrança efetuada no período e deduzidas as despesas específicamente pagas foram: saldo do exercício anterior R\$ 1.155.489,74 (um milhão, cem milhão, cem e cinquenta e seis reais e quatro centavos), mais receitas do exercício de 2022 R\$ 31.852.748,30 (trinta e um milhão, vinte e cem e quinze reais e dezoito mil, setecentos e quarenta e seis reais

